



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CONCURSO PÚBLICO ADVOGADO - 2006**

**EDITAL Nº 001/SRH/06**

**Reitor**

Nival Nunes de Almeida

**Vice-Reitor**

Ronaldo Martins Lauria

**Superintendente de Recursos Humanos**

Maria Celina Muniz Barreto

**Diretor do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ)**

Paulo Márcio de Mello

**Coordenadora de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ)**

Márcia de Almeida Caoduro

**LOCALIZAÇÃO:**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 Maracanã Rio de Janeiro

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, Bloco A,

1º andar, sala 1006 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ



## **SUMÁRIO**

### **Edital**

- 1. Disposições Preliminares**
- 2. Das Atribuições**
- 3. Da Remuneração Base do Cargo**
- 4. Regime de Trabalho**
- 5. Inscrições**
- 6. Confirmação das Inscrições**
- 7. Das Etapas de Prova do Concurso**
  - 7.1. Etapas**
  - 7.2. Prova Objetiva**
  - 7.3. Gabarito da Prova Objetiva**
  - 7.4. Dos Recursos ao Gabarito da Prova Objetiva**
  - 7.5. Prova Escrita Específica**
  - 7.6. Dos Recursos às Notas Obtidas e vistas à Prova Escrita Específica**
  - 7.7. Prova Oral**
  - 7.8. Dos Títulos**
- 8. Da Nota Final de Classificação**
- 9. Da Homologação e Divulgação dos Resultados**
- 10. Do Provimento**
- 11. Disposições Gerais**

### **Anexos**

- I. Calendário**
- II. Conteúdo Programático**
- III. Formulário para Entrega de Títulos**



## CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Superintendência de Recursos Humanos SRH e do Centro de Produção da UERJ CEPUERJ, torna público o Edital e estabelece normas relativas ao Concurso para provimento à classe inicial do cargo de ADVOGADO, do Quadro Técnico-Administrativo, nos seguintes termos:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este concurso é destinado à formação do banco de potencial para preenchimento de vagas futuras do quadro efetivo, na medida em que se der a vacância, durante o seu prazo de validade. Para ocupação destas vagas serão convocados os candidatos aprovados nas Etapas I, II, III e IV do item 7 deste Edital, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

Representar a UERJ, em juízo e fora dele, praticando todos os atos inerentes ao exercício do mandato judicial, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências, fazendo sustentações orais, emitindo pareceres e praticando outros atos que requeiram a presença do advogado. Exercer o procuratório judicial e extrajudicial na defesa dos direitos da Universidade. Prestar consultoria e assessoria jurídicas à Administração da Universidade.

### 3. DA REMUNERAÇÃO BASE DO CARGO

R\$ 2.507,00 (dois mil, quinhentos e sete reais).

### 4. DO REGIME DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais.

### 5. INSCRIÇÕES

#### 5.1. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL/TAXA

5.1.1. As inscrições serão efetuadas no período de 30/01/06 a 24/02/2006, exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, (vinte e quatro horas por dia) e o valor da taxa será de R\$120,00 (cento e vinte reais).

#### 5.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

●Cópia da Carteira de Identidade Profissional da OAB;

5.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

●imprimir e ter conhecimento das normas do edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;

●certificar-se de que preenche os requisitos exigidos no item 10;

●cumprir o calendário citado no subitem 5.1.1;

●preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição e, após o preenchimento, solicitar a inclusão da inscrição através de botão específico ( **ENVIAR** ), imprimir o boleto bancário e o Comprovante de Solicitação de Inscrição;

●efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário impresso em espécie, em qualquer instituição bancária ou nos serviços bancários da Internet, até a data de vencimento, não sendo aceito como válido depósito em conta corrente do CEPUERJ. Os pagamentos efetuados após o último dia de inscrição não serão confirmados;

f) entregar pessoalmente ou através de um representante o documento solicitado no subitem 5.2 e o Comprovante de Solicitação de Inscrição no Campus da UERJ CEPUERJ Coordenação de Processos Seletivos, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1029, Rio de Janeiro, RJ, impreterivelmente até o dia **03/03/2006**.



**5.3.1.** O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

**5.3.2.** O simples recolhimento da taxa de inscrição na instituição bancária não significa que a inscrição tenha sido efetivada.

**5.3.3.** Para fins de segurança e esclarecimento de dúvidas, o candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**5.3.4.** Não será permitida a inscrição condicional, excetuando-se a prevista no item 10.6

#### **5.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**5.4.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui os requisitos e a escolaridade exigida para o cargo.

**5.4.2.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

**5.4.3.** Em hipótese alguma as taxas de inscrição e/ou de recursos serão devolvidas.

**5.4.4.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

**5.4.5.** Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não apresentem quaisquer documentos solicitados, ou que não obedeçam aos procedimentos de inscrição e aos prazos estabelecidos.

**5.4.6.** Não serão aceitas inscrições através de *fax*, de correio eletrônico, ou de qualquer outro meio não especificado neste Edital.

**5.4.7.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata, ou que não satisfizer todas as condições citadas neste Edital terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado.

**5.4.8. A documentação necessária à efetivação da inscrição somente será recebida até o dia 03/03/06, das 10h às 16 h, no Campus da UERJ CEPUERJ Coordenação de Processos Seletivos, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1029, Rio de Janeiro, RJ. Após essa data, os candidatos que ainda estiverem com a documentação incompleta terão a inscrição cancelada.**

#### **6. CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível para impressão no período de 13 a 17/03/06, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

**6.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das formas de divulgação (Internet e quadros de avisos do CEPUERJ e SRH) de todas as publicações de Editais referentes a este Concurso.

**6.3.** As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ) não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas do Concurso.



6.4. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## 7. DAS ETAPAS DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

### 7.1. O CONCURSO COMPREENDERÁ AS ETAPAS ABAIXO RELACIONADAS:

- I. Prova Objetiva (eliminatória e classificatória);
- II. Prova Específica (eliminatória e classificatória);
- III. Prova Oral (eliminatória e classificatória);
- IV. Prova de Títulos (classificatória);
- V. Exame Médico (eliminatória);
- VI. Entrega de Documentação (eliminatória).

### 7.2. DA PROVA OBJETIVA

7.2.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo peso um, totalizando 60 (sessenta) pontos, sendo considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0(zero) em nenhum dos conteúdos, conforme quadro abaixo.

CONTEÚDOS	Nº de Questões
Direito Constitucional	10
Direito Administrativo	10
Direito Civil e Empresarial	10
Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Regime Jurídico Funcional e Previdenciário dos Agentes Públicos	10
Direito Tributário	10
Direito Processual Civil	10

7.2.2. A Prova Objetiva está prevista para ser realizada no dia 25/03/2006, das 14h às 17h, no Campus da UERJ, no local determinado no ato de confirmação da inscrição.

7.2.3. A data prevista para a realização da Prova Objetiva poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.

7.2.4. As questões serão formuladas de acordo com o conteúdo programático, publicado juntamente com o presente Edital.

7.2.5. Na Prova Objetiva não será admitida consulta de material de qualquer espécie.

7.2.6. O candidato somente poderá se ausentar do local de prova após transcorridos 60 (sessenta) minutos contados do efetivo início da prova.

7.2.7. Ao final da realização da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos a tiverem concluído.

7.2.8. Será eliminado do concurso o candidato que não entregar a prova até o limite de tempo marcado para a sua realização.

7.2.9. As instruções contidas na contracapa da Prova Objetiva deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato.



**7.2.10.** O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova e no cartão resposta, não sendo o mesmo substituído em hipótese alguma, nem por erro do candidato no preenchimento.

**7.2.11.** Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, conforme subitem 7.2.15, mediante autorização da Coordenação de Processos Seletivos.

**7.2.12.** Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão resposta da Prova Objetiva, sendo eliminado do Concurso o candidato que não cumprir esta determinação.

**7.2.13.** O candidato que, por algum motivo, desejar não participar do Concurso, após assinar a Lista de Presença, deverá assinar o Termo de Desistência do Concurso lavrado pelo Coordenador do local.

**7.2.14.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**7.2.15.** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.500, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20552-970, através de **carta registrada**, requerimento com exposição de motivos acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional), até o dia **13/03/06** (data de postagem). O transporte até o local de realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato.

**7.2.16.** O candidato portador de deficiência visual deverá declarar o tipo de prova de sua opção, ampliada ou com leitor, e enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.500, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20552-970, através de carta registrada, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional), até o dia **03/03/06** (data de postagem).

**7.2.17.** A solicitação de condições especiais para a realização da prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**7.2.18.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo determinado no subitem 7.2.15.

**7.2.19.** O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

**7.2.20.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou organização do Concurso Público, informações referentes ao conteúdo das provas.

### **7.3. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

**7.3.1.** O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **28/03/06**, nos quadros de avisos do CEPUERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, Maracanã, Rio de Janeiro, e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, a partir das 17 h.

### **7.4. DOS RECURSOS AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

**7.4.1.** Admitir-se-ão recursos referentes ao gabarito da prova objetiva, no período de **28/03** a **04/04/06**, que deverão ser fundamentados. Os recursos poderão conter uma ou mais questões e deverão ser digitados em papel A4, dirigido ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos.



**7.4.1.1. Serão indeferidos os recursos que não obedecerem à sistemática ou que forem entregues fora do prazo.**

**7.4.2.** Para efetivar o pedido de recurso, o candidato deverá:

- receber o boleto de pagamento da taxa de recurso no CEPUERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, bloco A, 1º andar, sala 1006, Maracanã, Rio de Janeiro, **das 10h às 16 h**, ou obtê-lo através da Internet no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- efetuar o pagamento do valor de R\$ 30,00;
- anexar ao recurso citado o comprovante (original) do pagamento da taxa de recurso e entregá-lo sob protocolo no CEPUERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, bloco A, 1º andar, sala 1002, Maracanã, Rio de Janeiro, no período descrito no subitem 7.4.1, das 10h às 16 h.

**7.4.3.** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente. Da decisão da banca examinadora não caberá novo recurso.

**7.4.4.** Não serão concedidos pedidos de vista de cartão resposta.

**7.4.5.** Não serão aceitos recursos de gabarito por via postal, telegrama, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**7.4.6.** As respostas aos recursos e o gabarito final da Prova Objetiva estão previstos para serem divulgados no dia 12/04/2006, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, nos quadros de avisos do CEPUERJ, a partir das 17h, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) a partir desta data.

**7.4.7.** A relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva está prevista para ser divulgada no dia 13/04/06, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> nos quadros de avisos do CEPUERJ e da SRH, a partir das 17 h, e no DOERJ a partir desta data..

## **7.5. DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**7.5.1.** A Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para ser realizada no dia **26/03/2006**, das **13h às 18h**, no Município do Rio de Janeiro e constará de 12 (doze) questões escritas, de qualquer tipo, formuladas pelas respectivas Bancas Examinadoras, podendo abranger quesitos objetivos, problemas, dissertações, pareceres ou peças processuais, bem como questões do tipo misto. Serão abordadas as seguintes matérias:

- I. Direito Constitucional;
- II. Direito Administrativo;
- III. Direito Civil e Empresarial;
- IV. Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Regime Jurídico Funcional e Previdenciário dos Agentes Públicos;
- V. Direito Processual Civil; e
- VI. Direito Tributário.

**7.5.2.** A data prevista para a realização da Prova Específica poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.



**7.5.3.** As questões serão formuladas de acordo com o conteúdo programático publicado juntamente com o presente Edital, conforme sorteio, a ser realizado no dia 26/03/2006, às 9h, no Pavilhão João Lyra Filho, bloco F, constituindo cada matéria parte autônoma a ser corrigida exclusivamente pela respectiva Banca Examinadora.

**7.5.3.1.** Facultar-se-á aos candidatos inscritos, limitados ao número de 3(três), assistir ao referido sorteio, hipótese em que, até o momento do início da prova, deverão permanecer em local isolado indicado pela Comissão Organizadora, não podendo, neste período, ter comunicação com os outros candidatos ou fazer uso de qualquer material.

**7.5.3.2.** A Banca Examinadora terá liberdade para elaborar perguntas sobre a totalidade ou a parte dos pontos sorteados, devendo a resposta demonstrar o conhecimento dos conceitos da respectiva Disciplina.

**7.5.4.** A cada Disciplina será atribuída uma nota, em número inteiro, de 0(zero) a 100(cem). A nota global da prova específica totalizará 100(cem) pontos e será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das matérias.

**7.5.5.** Na Prova Específica não será admitida consulta a material de qualquer espécie, salvo códigos impressos em língua portuguesa, não comentados e não anotados. Não são considerados comentários ou anotações: (a) a simples remissão de artigos; e (b) Súmulas dos Tribunais.

**7.5.6.** O candidato somente poderá se ausentar do local de prova após transcorridos 60 (sessenta) minutos contados do efetivo início da prova.

**7.5.7.** Ao final da realização da Prova Específica, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos a tiverem concluído.

**7.5.8.** Será considerado eliminado da Prova Específica o candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos e o que obtiver nota 0(zero) em uma ou mais disciplinas.

**7.5.9.** Será eliminado do concurso o candidato que não entregar a prova até o limite de tempo marcado para a sua realização, ou que utilizar, na mesma prova, canetas de cores diversas, ou colocar qualquer sinal ou símbolo estranho à escrita oficial, caso em que considerar-se-à identificada a prova, ressalvando o uso de corretor de texto (liquid paper).

**7.5.10.** O resultado da Prova Específica está previsto para ser divulgado no dia **15/05/2006**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> e nos quadros de avisos do CEPUERJ e da SRH, a partir das 17h, e no DOERJ, em ordem alfabética, contendo os pontos obtidos por todos os candidatos.

## **7.6.DOS RECURSOS ÀS NOTAS OBTIDAS E VISTAS À PROVAESPECÍFICA**

**7.6.1.** Admitir-se-ão recursos referentes às notas obtidas na prova específica, por disciplina, que deverão ser fundamentados de acordo com conteúdo programático constante deste Edital. Os recursos poderão conter uma ou mais questões e deverão ser digitados ou datilografados em papel A4, dirigido ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos.

**OBSERVAÇÃO: Serão indeferidos os recursos que não obedecerem à sistemática ou que forem entregues fora do prazo.**

**7.6.2.** Para efetivar o pedido de recurso, o candidato deverá:

- a) receber o boleto de pagamento da taxa de recurso no CEPUERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, bloco A, 1º andar, sala 1006, Maracanã, Rio de Janeiro, no período das 10h às 16h ou obtê-lo através da Internet no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- b) efetuar o pagamento do valor de R\$ 30,00;





c) anexar ao documento, descrito no subitem 7.6.1, o comprovante (original) do pagamento da taxa de recurso e entregá-los sob protocolo no CEPUERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, bloco A, 1º andar, sala 1002, Maracanã, Rio de Janeiro, das 10h às 16h.

**7.6.3.** Após o julgamento dos recursos, será divulgada nova listagem de pontuação. Da decisão da banca examinadora não caberá novo recurso.

**7.6.4.** Os candidatos poderão solicitar vista das provas, mediante requerimento ao CEPUERJ, Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lira Filho, bloco A, 1º. Andar, sala 1006, Maracanã, Rio de Janeiro, no período de 15/05/2006 a 22/05/2006, das 10h às 16h. Não serão fornecidas cópias reprográficas das provas.

**7.6.5.** Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, *fax*, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**7.6.6.** As respostas aos recursos e as notas finais obtidas na Prova Específica estão previstas para serem divulgadas no dia 30/05/2006, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> e nos quadros de avisos do CEPUERJ e SRH, a partir das 17 h, e no DOERJ a partir desta data.

## **7.7. PROVA ORAL**

**7.7.1.** A Prova Oral, de caráter eliminatório, está prevista para ser realizada nos dias 01 e 02/06/2006, a partir das 9h.

**7.7.2.** Participarão desta etapa todos os candidatos aprovados na Prova Específica.

**7.7.3.** Serão fornecidos aos candidatos, a data e horário da realização da prova oral, quando da divulgação do resultado da etapa anterior.

**7.7.4.** Para cada prova, o candidato sorteará, na hora, 2(dois) dentre os pontos do conteúdo programático da respectiva matéria, sobre os quais será obrigatoriamente argüido, facultando-se à respectiva Banca, ainda, argüí-lo sobre outros pontos do programa, sendo que cada Banca Examinadora disporá de, no mínimo, 15(quinze) e no máximo, 30(trinta) minutos para a referida argüição.

**7.7.5.** A Prova Oral será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

**7.7.6.** Os candidatos serão obrigatoriamente argüidos sobre os pontos do conteúdo programático constante deste Edital.

**7.7.7.** As provas orais serão realizadas em salas abertas, permitida aos interessados a sua assistência, desde que observados o rigoroso decoro e o absoluto silêncio.

**7.7.8.** A nota do candidato na Prova Oral será a média aritmética das notas atribuídas pelos Membros da Banca Examinadora.

**7.7.9.** Em hipótese alguma serão aceitos recursos da Prova Oral.

**7.7.10.** O resultado da Prova Oral está previsto para ser divulgado em ordem alfabética, no dia **06/06/2006**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, e nos quadros de avisos do CEPUERJ e da SRH, a partir das 17h e no DOERJ, a partir desta data.



## 7.8. DOS TÍTULOS

**7.8.1.** A prova de títulos terá por fim verificar e avaliar a experiência, formação acadêmica e profissional do candidato, bem como, sua cultura geral.

**7.8.2.** A prova de títulos não terá caráter eliminatório, servindo a respectiva nota, apenas para somar-se à média das provas anteriores do candidato, para fins de classificação.

**7.8.3.** No dia e horário da Prova Oral de que trata o item 7.7.1. deverá o candidato apresentar o seu curriculum, devidamente relacionado e instruído, com a prova hábil dos títulos eventualmente existentes, de forma a que venham apensados ao formulário específico, constante deste Edital.

**7.8.4.** Constituem títulos:

I. A aprovação em concurso público de provas e títulos, para o cargo da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Magistério Jurídico Superior das profissões referidas no Artigo 21, inciso VII, do Magistério Superior e da Representação judicial ou consultoria de pessoa jurídica de Direito Público ou de Órgão da Administração Indireta e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

II. Publicação de autoria exclusiva e comprovada, de artigos doutrinários, ensaios, estudos, pareceres e livros jurídicos;

III. O exercício de Magistério Superior de Direito;

IV. A conclusão de cursos de doutorado na área jurídica;

V. A conclusão de cursos de mestrado na área jurídica;

VI. O efetivo exercício de função, cargo, ou emprego público, na forma da Lei 2.646 de 22 de novembro de 1996;

VII. Diplomas Universitários, exceto o de Bacharel em Direito.

**7.8.5.** Os títulos de que trata o inciso I do item anterior serão comprovados por certidões hábeis das quais constem a natureza das provas do Concurso, as notas obtidas, a aprovação, a classificação, o número de candidatos concorrentes e a homologação; os de que cogita o inciso II do item anterior através de exemplares da publicação; os do inciso III por certidão do respectivo estabelecimento de ensino; os do inciso IV, V e VII, por cópias autenticadas dos respectivos diplomas, devidamente registrados nos órgãos competentes, ou documentos equivalentes, que comprovem a conclusão dos cursos, e o do inciso VI por certidões dos órgãos oficiais competentes.

**7.8.6.** Avaliados os títulos apresentados pelos candidatos aprovados, proceder-se-á à publicação do resultado da avaliação dos títulos, em ordem alfabética, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, nos quadros de avisos do CEPUERJ e da SRH, no dia **12/06/06** e no DOERJ, a partir desta data.

## 8. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A nota final do candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva, específica e oral, acrescida da nota de títulos.

**8.2.** Na apuração da nota final de classificação, se a divisão não for exata, levar-se-á em conta a fração, sem arredondamento ou aproximação.

**8.3.** A classificação dos candidatos será publicada em ordem decrescente da nota final de classificação atribuída a cada um deles.



**8.4.** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido, considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. Maior nota na Prova Específica;
- II. Maior nota na Prova Oral;
- III. Maior nota na Prova Objetiva;
- IV. Candidato mais idoso.

#### **8.5. Dos Recursos à Nota Final**

**8.5.1.** Admitir-se-ão recursos referentes às notas obtidas na Prova de Títulos no período de **12 a 19/06/06**, que deverão ser fundamentados de acordo com o subitem 7.8.4, constante deste Edital. Os recursos deverão ser digitados em papel A4, dirigido ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos.

**8.6.** O resultado final do Concurso será divulgado em ordem decrescente da nota final de classificação, estando prevista a divulgação para o dia **27/06/2006**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, nos quadros de avisos do CEPUERJ e da SRH, e no DOERJ a partir desta data.

### **7. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1.** Apurada e homologada a classificação dos candidatos, pela Superintendência de Recursos Humanos esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente de classificação, contendo os pontos obtidos pelos candidatos, em cada etapa.

**9.2.** O resultado final, conforme item 8.1, está previsto para ser divulgado no dia 27/06/2006 no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, nos quadros de avisos do CEPUERJ e da SRH e no DOERJ, a partir desta data.

**9.3.** O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOERJ da homologação do resultado final das provas, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da UERJ.

### **10. DO PROVIMENTO DO CARGO**

**10.1.** Após a Homologação e Divulgação do Resultado, poderão ser convocados os candidatos desse Banco Potencial, na ordem decrescente de classificação, desde que a UERJ disponibilize vagas para nomeação, durante o período de validade do Concurso Público.

**10.2.** O candidato convocado para aproveitamento de vaga disponível, poderá abrir mão de sua posição, na ordem de classificação, e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.

**10.3.** Se o candidato remanescente, convocado para o aproveitamento de nova vaga, for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do candidato e o automático encerramento da validade do Concurso.

**10.4.** São requisitos para nomeação do candidato classificado:

- a) Estar apto no Exame Médico ( item 10.7.1)
- b) Estar apto quanto à documentação exigida (item 10.7.2)

**10.5.** Os requisitos a e b, do item 10.4, deverão estar em conformidade no ato da entrega da documentação.



**10.6.** Poderão inscrever-se os bacharéis em direito que estejam impedidos de advogar, comprovada esta condição no ato de inscrição. A investidura no cargo dar-se-á, todavia, apenas se for levantado o impedimento, comprovando-se a inscrição na OAB no ato da convocação para a posse.

**10.7.** O candidato que deixar de comparecer às etapas de Exame Médico e Entrega de Documentação, a que se referem os itens 10.7.1 e 10.7.2, no prazo de 8 (oito) dias após convocação, estará configurando sua desistência à vaga e conseqüente eliminação do Concurso, devendo a SRH convocar o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

#### **10.7.1. DO EXAME MÉDICO**

- a) O candidato classificado, quando do surgimento de vaga, será submetido a Exame Médico.
- b) O candidato considerado inapto no exame médico para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso.
- c) O candidato considerado apto deverá apresentar a documentação exigida pela SRH para nomeação.

#### **10.7.2. DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação apresentada deverá ser entregue através de cópia com apresentação do original para conferência e imediata devolução, ou cópia autenticada em cartório.

- a) 02 (dois) retratos 3X4;
- b) carteira de identidade profissional da OAB e pagamento da anuidade;
- c) comprovante de cadastramento PIS/PASEP, caso tenha;
- d) certidão de nascimento dos filhos;
- e) comprovante de vacinação dos filhos menores de 5 anos (caderneta de vacinação ou declaração do médico ou posto de saúde);
- f) comprovante de naturalização ou de satisfazer as exigências da legislação que regulamenta a situação de estrangeiros;
- g) certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- h) título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
- i) titulação correspondente ao cargo;
- j) comprovante de conta-corrente no Banco Itaú;
- k) comprovante de residência;
- l) documento contendo data de admissão e matrícula de outro(s) cargo(s) público(s) porventura exercido(s), e carga horária total diária;
- m) declaração que comprove não haver sofrido penalidade grave na OAB ou no Serviço Público, se for o caso;
- n) certidão que comprove não possuir registro de antecedentes criminais;
- o) documento que comprove o mínimo de 2(dois) anos de atividades que envolvam aplicação de conhecimentos jurídicos, apurada até o resultado final do concurso, como:
  - ▶ Advogado;
  - ▶ Procurador de pessoa jurídica de Direito Público;
  - ▶ Magistrado, membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública;
  - ▶ Serventuário ou Funcionário da Justiça;
  - ▶ Técnico de Procuradoria ou Técnico Judiciário;
  - ▶ Assistente Jurídico de órgão da Administração Pública direta ou indireta, ou de Fundações criadas ou mantidas pelo Poder Público;
  - ▶ Professor de Direito em Faculdade oficial ou reconhecida;
  - ▶ Servidor Público ou empregado de empresa privada, mediante comprovação das atividades desempenhadas na forma prevista neste Edital;
  - ▶ Estagiário.



O exercício de atividade que exija a aplicação de conhecimentos jurídicos será comprovado:

I) No caso de exercício na esfera do Poder Judiciário, pela efetiva atuação em feitos judiciais, provada, alternativamente, com:

- certidões de processos judiciais com menção ao patrocínio e às datas de autuação do interessado;
- folha ou cópia do órgão oficial que tenha publicado ato ou despacho referente ao andamento do processo, do qual constem os nomes da parte e de seu advogado;
- cópias de peças firmadas em processos judiciais, devidamente autenticadas pelas respectivas serventias, após conferência com o original.

II) Nos demais casos de exercício da advocacia previstos na Lei Federal nº. 8.906, de 04/07/94:

- havendo vínculo empregatício em atividade privada de advogado, com a prova do respectivo contrato de trabalho;
- não havendo relação de emprego, com a apresentação da prova inequívoca do exercício da profissão durante o período exigido.

III) Os elementos de prova referidos nas alíneas do item I e na alínea “b” do item II deverão corresponder a, pelo menos, um trabalho, parecer ou ato profissional de natureza jurídica praticado dentro de cada período de 12(doze) meses.

IV) A prova do exercício de atividade nas demais hipóteses previstas na alínea “o” do item 10.7.2 far-se-á mediante a apresentação de certidões, expedidas pelos respectivos órgãos competentes, do exercício de atribuições que exijam a aplicação de conhecimentos jurídicos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A inscrição no Concurso significará para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.

**11.2.** Não será permitido aos candidatos dirigirem-se aos membros da Banca Examinadora e Fiscais, nem a qualquer outra pessoa, durante a realização das provas, para pedir esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

**11.3.** É da inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial enquanto decorrer o certame e durante o prazo de validade do Concurso, não se responsabilizando a UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

**11.4.** Será excluído do Concurso, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- I. Não observar as disposições do Edital;
- II. Inserir, no corpo da Prova Específica, o seu nome, assinatura, local de realização ou qualquer outro sinal que possa identificar a sua autoria;
- III. For surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizar de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, calculadora, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações. A consulta a códigos impressos, salvo quando anotados ou comentados, será permitida na Prova Específica;
- IV. Durante a realização da prova for surpreendido em flagrante utilizando-se de qualquer meio fraudulento ou de falsa identidade;
- V. Faltar ou chegar atrasado a qualquer das provas;
- VI. Deixar de entregar, a quem de direito, regular e tempestivamente, o cartão resposta da prova objetiva e o Caderno de Respostas da Prova Específica.



- VII. Deixar de assinar a Lista de Presença;
- VIII. Ausentar-se temporariamente do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal responsável;
- IX. Utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- X. Comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- XI. Preencher com dados incorretos ou ilegíveis, bem como inverídicos, a Ficha de Inscrição;
- XII. Preencher a prova específica com caligrafia ilegível;

**11.5.** O candidato deverá chegar ao local das provas 1 (uma) hora antes do início de sua realização, levando documento de identificação e caneta azul ou preta.

**11.6.** Os casos omissos serão decididos pela SRH/CEPUERJ/Diretoria Jurídica, ouvida a Comissão do Concurso.



**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições via Internet	30/01 a 24/02/2006
Entrega da documentação exigida	03/03/2006
Solicitação do tipo de opção de prova, ampliada ou com leitor para portadores de deficiência visual	03/03/2006
Solicitação de condições especiais para a prova	13/03/2006
Confirmação das inscrições	13 a 17/03/2006
Prova objetiva	25/03/2006
Sorteio do ponto e realização da prova específica	26/03/2006
Divulgação do gabarito	28/03/2006
Recursos ao gabarito	28/03 a 04/04/2006
Respostas do recurso e divulgação do gabarito da prova objetiva	12/04/2006
Resultado da prova específica	15/05/2006
Recursos à prova específica e vista de prova	15 a 22/05/2006
Resultado dos recursos à prova específica	30/05/2006
Sorteio de ponto para a prova oral	01 e 02/06/2006
Prova oral e entrega de títulos	01 e 02/06/2006
Resultado da prova oral	06/06/2006
Resultado da prova de títulos	12/06/2006
Recursos aos resultados da prova de títulos	12 a 19/06/2006
Resultado final	27/06/2006



## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. DIREITO ADMINISTRATIVO

#### Ponto 1

- a) Direito Administrativo. Conceito. Taxinomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas.
- b) Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade.
- c) Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição.

#### Ponto 2

- a) Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento.
- b) Pactos bilaterais e multilaterais de natureza não contratual. Atos complexos ou atos união. Elementos característicos. Espécies: Consórcios, convênios, acordos de programa e contratos de gestão. Desfazimento e conseqüências.
- c) Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação.

#### Ponto 3

- a) Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Delegação social. Organizações sociais. Fomento público.
- b) Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Preceitos constitucionais. Lei Orgânica. Procuradores dos Estados: status, competência.

#### Ponto 4

- a) Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Tarifa. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço.
  - b) Desestatização. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Participação. Consensualidade.
  - c) Órgãos reguladores. Características. Atividade de regulação. Deslegalização.
- Órgãos reguladores Federais e do Estado do Rio de Janeiro.

#### Ponto 5

- a) Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico. Regime das águas. Domínio aéreo.
- b) Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, cessão e permissão de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. Regime de bens das empresas estatais.

#### Ponto 6

- a) Poder de polícia. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Espécies de poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de comunicações; sanitária; de viação e trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental e de segurança pública. Partilha constitucional da competência de poder de polícia.
- b) Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios.
- c) Meio ambiente. Normas de proteção ecológica. Competência em matéria ambiental. Licença ambiental: conceito e tipos.





d) Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso.

Ponto 7

a) Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Empréstimos externos. Títulos reajustáveis. Fundos. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais e Conselhos de Contas.

b) Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Conciliação e arbitramento: Conceitos.

c) Processo administrativo. Princípios constitucionais. Direito a informações e certidões. Requisições de processos.

Ponto 8

a) Responsabilidade civil do Estado. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores.

b) Garantias e ações constitucionais dos administrados. O controle de legalidade pelo habeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos.

Ponto 9

Parcerias Público-Privadas. Consórcios Administrativos. Contratos de Programa. Contratos de Rateio.

Ponto 10

Garantias e ações constitucionais dos administrados. O controle de legalidade pelo hábeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos.

## 2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Ponto 1

a) Direito Processual: conceito, objeto, divisões, posição no quadro das ciências jurídicas, relações com os outros ramos do Direito. Anorma processual civil no tempo e no espaço.

b) Função jurisdicional: caracterização. Distinção entre ela e as outras funções do Estado. Ajurisdição voluntária. Órgão da função jurisdicional. Organização judiciária federal e estadual. Órgãos auxiliares da Justiça. Funções essenciais à Justiça.

c) Ação: conceito, principais doutrinas. Condições do seu exercício. Classificações e individualização das ações. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência.

Ponto 2

a) Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Princípios fundamentais do processo e do procedimento no direito brasileiro. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.

b) Natureza jurídica do processo. Arelação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais.

c) Sujeitos do processo: o Juiz. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições.

Ponto 3

a) Sujeitos do processo: as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio.

b) Intervenção de terceiros. Assistência.

c) Fatos e atos processuais. Classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidades.

Ponto 4

a) Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia.

b) Da formação, da suspensão e da extinção do processo.

Ponto 5

a) Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção.

b) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo.

c) As provas.



Ponto 6

- a) Audiência. Sentença: conceito, classificação, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Acoisa julgada.
- b) Vícios da sentença: efeitos e meios de impugnação. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recurso: classificação, requisitos de admissibilidade, efeitos, desistência.
- c) Os recursos ordinários em espécie. Reclamação (correção parcial).
- d) Recurso extraordinário. Recurso especial.

Ponto 7

- a) Execução em geral. As diversas espécies de execução. Liquidação. Defesa do devedor.
- b) Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Execução fiscal. Embargos do devedor.

Ponto 8

- a) Mandado de Segurança. Mandado de injunção. Habeas data.
- b) Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento do preceito fundamental.
- c) Ação de desapropriação. Ação Popular. Ação Civil Pública.

Ponto 9

- a) O processo cautelar.
- b) Antecipação da tutela. Procedimentos comum e ordinário. Procedimento sumário.

Ponto 10

Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação Monitória. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

### 3. DIREITO CONSTITUCIONAL

Ponto 1

- a) Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades.
- b) Interpretação e integração da Constituição. Princípios específicos de interpretação constitucional. Tipologia e eficácia das normas constitucionais.

Ponto 2

- a) O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais. Regime representativo. República. Presidencialismo e Parlamentarismo.
- b) O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual.
- c) Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos políticos. Direitos sociais. Direitos difusos.

Ponto 3

- a) Reforma da Constituição. Revisão e emenda constitucional. Limites ao poder de reforma: materiais, circunstanciais e temporais.
- b) Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias.
- c) Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data.

Ponto 4

- a) Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas, legislativas e tributárias. Autonomia dos entes federativos. Intervenção federal e estadual. Mecanismos de integração e de cooperação federativos: regiões, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.
- b) Os Estados-membros na Federação. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. As Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados.
- c) O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município.

Ponto 5

- a) Separação de Poderes: o sistema de freios e contra-pesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Invasões de competência.



b) Poder Legislativo. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da administração pública. Comissões parlamentares de inquérito federais e estaduais:

objeto, poderes e limites.

c) Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas provisórias. Processo legislativo estadual.

Ponto 6

a) Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República e Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Governador do Estado. Mandato. Atribuições. Responsabilidade.

Foro competente. Secretários de Estado.

b) Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício.

Ponto 7

a) Competências originárias e recursais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Recursos ordinário, extraordinário e especial. Súmula de jurisprudência. Efeito vinculante.

b) Órgãos do Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Varas de Fazenda Pública.

Ponto 8

a) Administração Pública. Princípios constitucionais. Regimes de servidores públicos. Direitos e deveres. Acumulação. Previdência. Licitação. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Controle parlamentar e jurisdicional. Forças Armadas. Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

b) Procuradorias Gerais dos Estados.

Ponto 9

a) Finanças Públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas da União e dos Estados: competências. Empréstimos externos contraídos por Estado ou Município.

b) Sistema Tributário Nacional. Competências tributárias da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar: imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários: capacidade contributiva, legalidade, anterioridade e irretroatividade.

Ponto 10

a) Ordem econômica e financeira. Princípios da ordem econômica. Intervenção do Estado. Prestação de serviços públicos e exploração da atividade econômica.

b) Direito de propriedade. Limitações e condições para o seu exercício. Desapropriação. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária.

c) Ordem social. Princípios. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Competências federativas.

#### 4. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

Ponto 1

a) Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial das leis.

b) Direito subjetivo. Faculdades e interesse. Direito adquirido e expectativas de direito.

c) Pessoas. Pessoa física: começo, fim, capacidade e legitimidade, emancipação, registro civil e nome. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Fundações. Domicílio. Ausência. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade.

Ponto 2

a) Bens. Classificações. Bens públicos e privados: regime jurídico. Fundo de comércio. Ações e debêntures.

b) Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito. Classificações, defeitos, modalidades, forma e prova. Teoria geral das nulidades dos atos jurídicos.

c) Prescrição e decadência.

Ponto 3

a) Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Modalidades.



b) Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Pagamento. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Mora. Extinção e inexecução. Dívidas de valor. Correção monetária.

c) Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior.

Ponto 4

a) Concurso de credores. Falência e concordata.

b) Contratos. Conceito, formação do vínculo e classificações. Conexão de contratos. Responsabilidade pré-contratual. Contrato plurilateral. Função social do contrato. Boa-fé.

c) Evicção. Vícios redibitórios. Estipulação em favor de terceiros. Contrato com pessoa a declarar. Resolução, distrato, arrependimento e erros. Contrato preliminar. Subscrição de capital.

Ponto 5

a) Código de Defesa do Consumidor.

b) Contratos típicos. Compra e venda. Permuta e doação. Contrato de sociedade. Sociedade simples. Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição.

Ponto 6

a) Sociedades simples e sociedades empresariais. Teoria da empresa. Sociedades por ações. Sociedades limitadas.

b) Sociedade anônima. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Privatização.

Ponto 7

a) Obrigações por declaração unilateral de vontade. Títulos de crédito: cheque, letra de câmbio, nota promissória e duplicata.

b) Obrigações por decorrência de ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano material e dano moral. Responsabilidade dos administradores de sociedades.

Ponto 8

a) Posse. Conceito, evolução, classificações, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse.

b) Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade.

c) Apropriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio.

Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Estatuto da Cidade.

Ponto 9

a) Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios.

b) Enfitese. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia.

c) Apropriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária.

Ponto 10

Sucessões. Inventário e arrolamento. Sonegados.

## 5. DIREITO TRIBUTÁRIO

Ponto 1

a) Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito.

b) Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão.

c) A distribuição da competência legislativa tributária. Federalismo fiscal. Repartição das receitas tributárias.

Ponto 2

a) Princípios gerais do direito tributário. Princípios e normas. Princípios constitucionais tributários.

b) Processo legislativo tributário: Emenda Constitucional, Lei Complementar Tributária, Lei Ordinária e Medida Provisória, Decreto Legislativo, Resoluções do Senado, Tratados e Convenções Internacionais. Convênios interestaduais do ICMS.

c) Controle da constitucionalidade da lei tributária. O controle incidental. Ação direta de inconstitucionalidade. A declaração de constitucionalidade. A eficácia do controle de constitucionalidade no tempo.



d) O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições especiais.

e) Os princípios de segurança jurídica. Legalidade tributária. Tipicidade. Anterioridade. Irretroatividade.

Ponto 3

a) Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação.

b) Lei ordinária, decreto e regulamento tributários.

c) Normas complementares.

d) Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias.

Ponto 4

a) Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória.

b) Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência.

c) Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador.

d) Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão.

e) Fato gerador: aspectos objetivos, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota.

Ponto 5

a) Sujeito ativo e sujeito passivo.

b) Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo.

c) Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário.

d) Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades

Ponto 6

a) Lançamento e suas modalidades.

b) Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência.

c) Repetição do indébito. Restituição-incentivo.

d) Garantias e privilégios do crédito tributário.

e) Infrações e sanções em matéria tributária. A natureza das penalidades tributárias.

Ponto 7

a) Processo tributário judicial. Dívida Ativa. Execução fiscal. Mandado de segurança. Ações declaratórias, anulatórias e de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Suspensão judicial da exigibilidade do crédito tributário. Privilégios. Contencioso fiscal.

b) Processo Tributário Administrativo. Natureza. Conselho de Contribuintes. Depósito em garantia de instância. Consulta tributária.

Ponto 8

a) Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Fato gerador. Conceitos de operações, circulação e mercadoria.

b) ICMS: base de cálculo e alíquota. Neutralidade e seletividade.

c) ICMS: não-cumulatividade. Natureza e regime dos créditos fiscais.

d) Regimes de Substituição Tributária do ICMS.

e) Imposto causa mortis e doação. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA).

Ponto 9

a) Imposto municipal sobre Serviços (ISS). Fato gerador e base de cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo.

b) ISS: conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Relações entre ISS e ICMS: fornecimento simultâneo de mercadorias e serviços.

c) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

d) Taxa municipal de coleta domiciliar de lixo.

Ponto 10

a) Imposto federal sobre Produtos Industrializados (IPI). Fato gerador.

b) Imposto federal sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR). Conceito constitucional de renda. Aquisição econômica e jurídica de renda.

c) Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Taxas. Preços públicos. Taxa judiciária e custas.



## 6. DIREITO DO TRABALHO, PROCESSUAL DO TRABALHO E REGIME JURÍDICO FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIO DOS AGENTES PÚBLICOS

### Ponto 1

Direito do Trabalho. Conceito. Princípios. Fontes. Interpretação e aplicação do Direito do Trabalho. Renúncia e transação. Organização da Justiça do Trabalho no Brasil. Composição e funcionamento. Competência de Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho.

### Ponto 2

Agentes Públicos. Agentes Políticos. Servidores Públicos. Empregados Públicos. Procuradores do Estado. Relação Estatutária. Relação de Emprego. Caracterização. Servidores Públicos Estatutários, Trabalhistas e Temporários. Terceirização. Responsabilidade do tomador do serviço. Dano moral.

### Ponto 3

Regimes Jurídicos Funcionais. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Regime Especial. Regime Jurídico Único. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público estadual: Decreto-lei nº 220/75 e Decreto nº 2479/79. Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Preceitos Constitucionais. Lei Orgânica. Princípios Institucionais. Procuradores GR( ~~WVGR~~ ~~SUURJDMYDV~~ ~~GUHVRVHGMYHUV~~

### Ponto 4

Cargos, Empregos e Funções Públicas. Criação, Transformação e Extinção de Cargos. Acesso. Provimento. Vacância. Estabilidade e Efetividade. Demissão e Exoneração. Contrato de Trabalho. Definição. Elementos essenciais e acidentais. Nulidade e anulabilidade. Espécies. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Duração do trabalho. Horário. Jornada. Períodos de descanso. Regime de compensação. Terminação do contrato de trabalho. Causas. Estabilidade. Garantia do emprego. FGTS. Aviso Prévio.

### Ponto 5

Direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimentos. Vantagens pecuniárias. Remuneração e salário. Conceito. Distinção. Proteção do salário. Princípios salariais. Direitos Sociais dos Servidores.

### Ponto 6

Organização sindical. Princípios. Unicidade sindical. Receitas sindicais. O servidor público e a sindicalização. Direito de greve. Negociação coletiva. Mediação. Arbitragem. Convenção coletiva. Acordo coletivo. Poder normativo da Justiça do Trabalho. Limites.

### Ponto 7

Regime Previdenciário do Servidor Público. Regime Geral da Previdência social. Regime Previdenciário Especial. Previdência Complementar. Contributividade e Solidariedade. Aposentadoria. Modalidades. Proventos. Cumulação de proventos. Pensões.

### Ponto 8

Responsabilidade dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Meios de Punição. Efeitos da decisão penal nas esferas civil e administrativa. Os dissídios individuais de trabalho. Prazos. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição. Privilégios do Estado. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil. Comissão de conciliação prévia.

### Ponto 9

Processo e procedimento dos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos da sentença normativa. Recursos cabíveis. Execução

### Ponto 10

Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos. Ação Rescisória. Mandado de segurança e ação civil pública no Direito do Trabalho. Habeas corpus. Medidas judiciais.



ANEXO III  
CONCURSO ADVOGADO  
FORMULÁRIO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição :

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cargo : Advogado

Nº.do Doc.	Atividade Exercida	Unidade	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Nº. de Doc. Enviados
1	A aprovação em concurso público de provas e títulos,para o cargo da Magistratura,do Min. Público,da Defensoria Pública,do Magistério Jurídico Superior e da Representação Judicial ou consultoria de pessoa jurídica de Direito Público ou de Órgão da Adm. Indireta e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.	-	05 pontos	20 pontos	
2	Publicação de autoria exclusiva e comprovada, de artigos doutrinários,ensaios,estudos, pareceres e livros jurídicos	-	02 pontos	20 pontos	
3	O exercício de Magistério Superior de Direito	12 meses	2,5 pontos	10 pontos	
4	A conclusão de cursos de doutorado na área jurídica	-	15 pontos	15 pontos	
5	A conclusão de cursos de mestrado na área jurídica	-	05 pontos	10 pontos	
6	O efetivo exercício de função,cargo,ou emprego público,na forma da Lei Estadual 2.646 de 22/11/1996	12 meses	2,5 pontos	20 pontos	
7	Diplomas Universitários, exceto de Bacharel em Direito	-	2,5 pontos	05 pontos	
-	Total	-	-	100	

Utilize os códigos da coluna "Nº. do Doc". para identificar cada título no canto superior direito.  
(ex: 1.1, 1.2; 2.1,2.2,2.3; 3.1, 3.2 etc)

Obs: Não serão considerados para fins de pontuação:

Documentos que não atendam às normas acima;

Documentos que ultrapassem o limite máximo estabelecido para cada atividade exercida

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_